



LEI ORDINÁRIA Nº 1773

de 13 de setembro de 2017

"INSTITUI A FESTA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE COXIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/09/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1773/2017 - 13 de setembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em